

Relatório de Atividades

Coordenação de Fiscalização de 1º a 30 de setembro de 2022

- Quantitativo geral das atividades desenvolvidas durante setembro/2022



Os dados acima informam que foram realizadas, durante o mês de setembro de 2022, cerca de **520** (quinhentas e vinte) atividades na CNF, tendo sido:

- recebidas 19 (dezenove) novas denúncias;
- descobertos 12 (doze) novos envolvidos;
- lavradas 17 (dezessete) certidões;
- tratados 350 (trezentos e cinquenta) e-mails;
- tratados 07 (sete) despachos;
- expedida 01 (uma) notificação e 03 (três) ofícios circulares;
- expedidos 11 (onze) memorandos;
- realizadas 57 (cinquenta e sete) pesquisas e juntadas às denúncias;
- elaborados 03 (três) relatórios e (02) duas apresentações;
- realizadas 09 (nove) pré-autuações;
- realizadas 05 (cinco) pesquisas judiciais acerca dos denunciados;
- recebidos 17 (dezessete) documentos via Sistema de Gestão Documental (SGD);
- tratadas 05 (cinco) denúncias oriundas do *site* da Coordenação Nacional de Fiscalização;
- promovido o I Encontro Nacional de Órgãos de Fiscalização do Sistema OAB;
- elaborada 01 (uma) carta com as deliberações do Encontro.

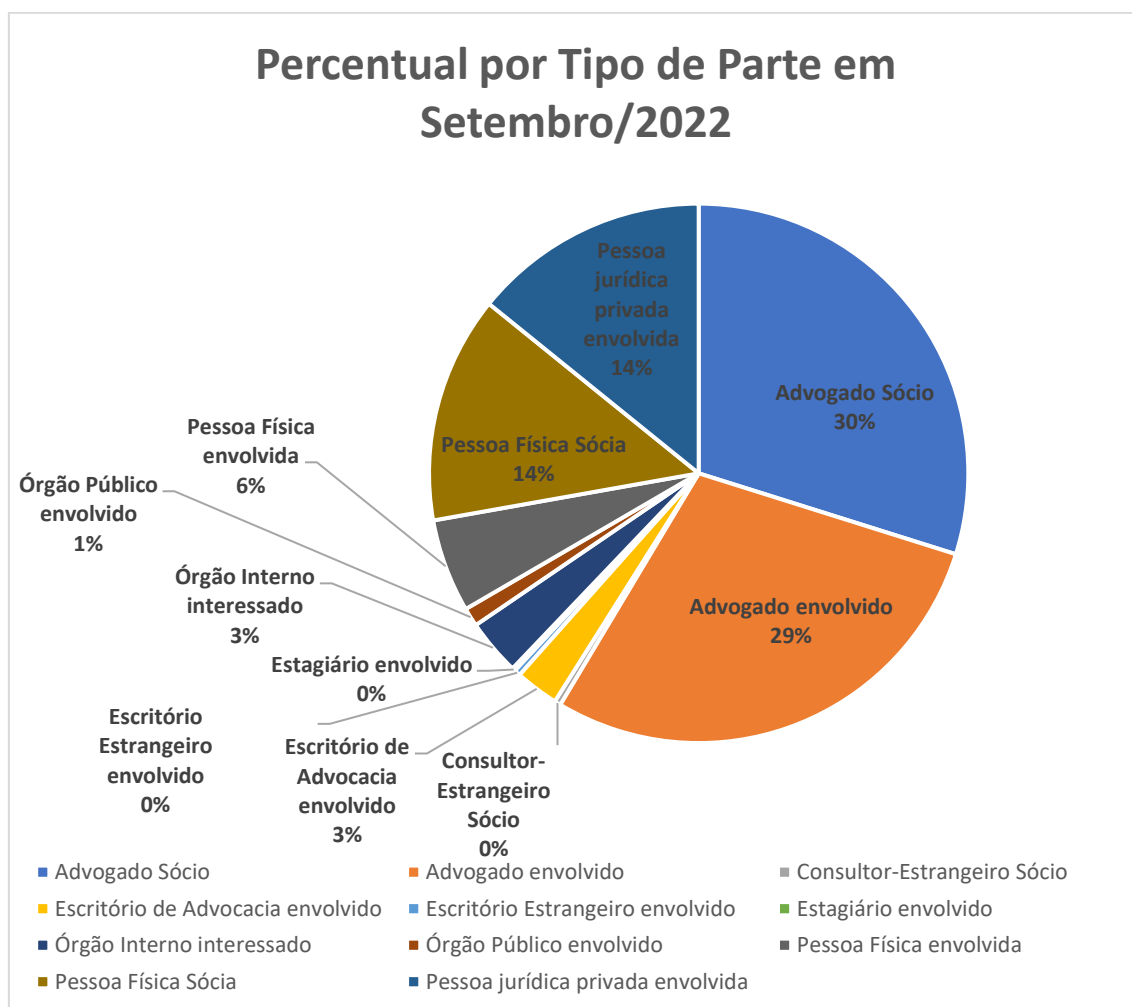
- Quantidade de denúncias recebidas

Até o final de setembro de 2022, tramitavam 153 (cento e cinquenta e três) denúncias na CNF, sendo **19 (dezenove) recebidas no período de 1º a 30/09/2022**, cujas principais infrações denunciadas envolvem a prática de captação indevida de clientela, a mercantilização da atividade profissional da advocacia e o exercício irregular de atividade privativa de advogado.

Tais denúncias se desdobraram em investigações envolvendo aproximadamente 172 (cento e setenta e dois) advogados, 02 (dois) escritórios de advocacia estrangeiros, 12 (doze) escritórios de advocacia brasileiros, 71 (setenta e uma) pessoas jurídicas não inscritas na OAB e 91 (noventa e uma) pessoas físicas não inscritas na OAB.

- Quantidade de investigados

Desse total de 348 (trezentos e quarenta e oito) envolvidos, **12 (doze) foram descobertos por meio de denúncias recebidas e pesquisas realizadas durante o mês de setembro de 2022.**

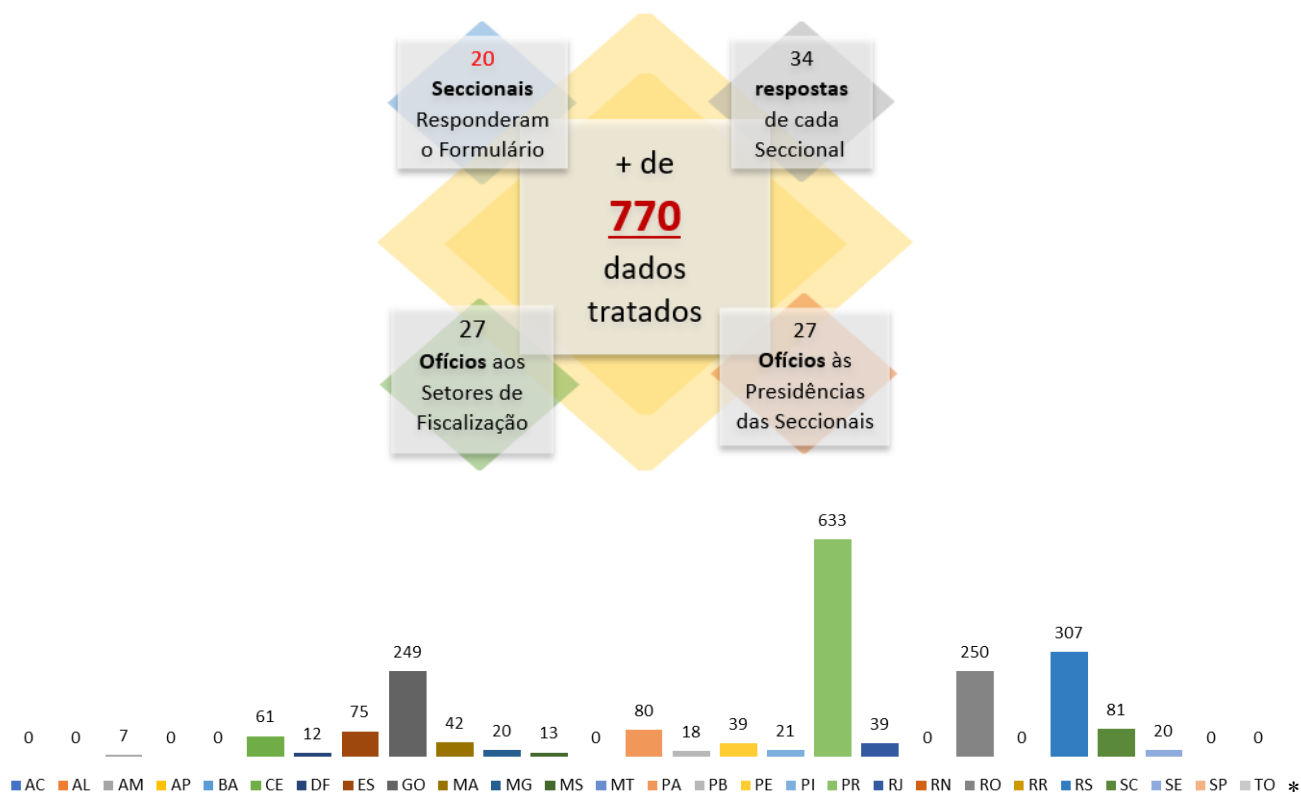




- I Encontro Nacional de Órgãos de Fiscalização do Sistema OAB

A Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional realizou, no dia 21/09/2022, o I Encontro Nacional de Órgãos de Fiscalização do Sistema OAB, que contou com a participação dos representantes de órgãos de fiscalização de todas as seccionais com o objetivo de dialogar sobre problemas e soluções relacionados ao dia a dia da fiscalização e controle, também contando com a participação da Coordenadora Nacional de Fiscalização, Dra. Milena Gama, do Presidente Nacional da OAB, Dr. Beto Simonetti; do Vice-Presidente da OAB/Nacional, Dr. Rafael Horn; e do Diretor-Tesoureiro da OAB/Nacional, Dr. Leonardo Campos.

Na ocasião foi apresentado um levantamento estatístico com informações coletadas em formulários enviados aos órgãos de fiscalização das seccionais, tendo sido tratadas mais de 770 informações, cujos dados mostraram que tramitam nas seccionais cerca de 1.967 processos de fiscalização, e que apenas dez seccionais têm funcionários efetivos na fiscalização, o que revela a necessidade de estruturação e profissionalização das estruturas.



* As Seccionais da OAB/AL, AP, BA, RN, RR, SP e TO não apresentaram informações até o fechamento deste.

Também foi tratado o Roteiro de Investigação traçado para auxiliar na identificação dos elementos de autoria e materialidade das condutas denunciadas, citando-se exemplos de provas que podem ser utilizadas para a apuração, tais como fotografias, *prints* de telas, relatos, bem como o uso de tecnologias gratuitas, como o *Google Lens* e o *Whois*.



Ao final, foi divulgada a Carta do I Encontro Nacional de Órgãos de Fiscalização do Sistema OAB, que traz a síntese das deliberações como sugestões a serem adotadas pelo Conselho Federal e pelas Seccionais, tendo como destaque os seguintes itens:

- 2) Estimular a **unificação dos sistemas** de tramitação de denúncias envolvendo temas afetos à fiscalização da atividade profissional, como forma de integrar a tramitação de expedientes e favorecer aperfeiçoamentos na produção de dados estatísticos.
- 9) Fomentar a **estruturação física e administrativa** dos órgãos de fiscalização das Seccionais e a proposta de encaminhamento à Diretoria para confecção de **carteiras próprias de identificação** profissional dos integrantes dos órgãos de fiscalização da OAB.
- 10) Fomentar a **criação de procuradorias de fiscalização** para adotar medidas judiciais e/ou extrajudiciais no combate ao exercício ilegal praticada por pessoas físicas ou empresas que prestam e oferecem ilegalmente serviços jurídicos sem registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
- 13) Apoiar o acompanhamento, pelos órgãos de fiscalização das Seccionais, dos PLs 8.347/2017 e 7.682/2006 e da Proposição n. 49.0000.2021.006287-2/COP, para que seja incluído nos referidos projetos a proposta de **alteração legislativa** que prevê a possibilidade de **aplicação de multa** pela OAB, inclusive por meio de seus órgãos de fiscalização e de criminalização do exercício ilegal da profissão.

- Demais informações

Por fim, cabe salientar que as denúncias estão sendo recebidas fisicamente; via site fiscalizacao.oab.org.br; por e-mail; bem como via mensagens eletrônicas, sendo que, no presente relatório foram desprezadas as denúncias repetidas, sendo considerada apenas 1 (uma) por denunciado/envolvido.

Brasília, 30 de setembro de 2022.

**Coordenação Nacional de Fiscalização da
Atividade Profissional da Advocacia**